



## **PRAIA DE SANTO AMARO DE OEIRAS INTERDITA TEMPORARIAMENTE**

### *Em causa episódio de poluição na Ribeira da Laje*

Na sequência do alerta de um episódio de poluição registado hoje, pelas 13h00, na Ribeira da Laje, originado por rotura em conduta da TratoLixo, com descarga de lixiviados tratados a seis Km de distância da Praia de Santo Amaro do Concelho de Oeiras.

As entidades competentes procederam à averiguação das causas e já se encontra estancada a rotura, bem como a aplicação de outras medidas de mitigação, em curso.

No entanto, decorrente da avaliação de risco, e em articulação com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a Capitania, o Município e os Serviços de Saúde Pública/Delegação Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo da Direção-Geral da Saúde, entendeu-se aplicar o Princípio da Precaução em Saúde Pública até haver evidência da qualidade da água balnear.

Assim, no uso das competências e atribuições, a Delegada de Saúde Regional Adjunta determinou a interdição temporária da prática balnear na Praia de Santo Amaro de Oeiras com efeitos imediatos.

###

[media@apambiente.pt](mailto:media@apambiente.pt)

Rua da Murgueira 9 – Zambujal – Alfragide

2610-124 Amadora

(+351) 214728200

**[apambiente.pt](http://apambiente.pt)**

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

